



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

| | |
|----------------|---------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | 103.100 |
| Pº | 14 |
| 1º | la |

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 170/2000**

Autor: **Paulo Miguel Zenorini.**

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao comunicado da Sociedade Comunitária de Habitação Popular - SOCOHAB, enviado aos moradores do Jardim da Fraternidade.

| |
|--------------------------------------|
| ENCAMINHE - SE |
| Sala das Sessões, ...15.1.8.../2000. |
| |
| Presidente da Câmara |



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

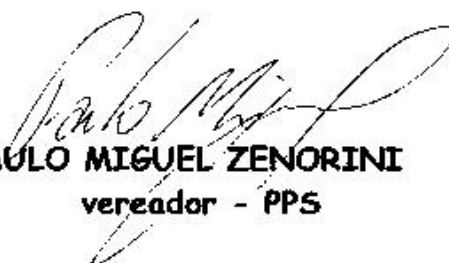
| |
|------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 103, 80 |
| F.º 15 |
| BRAGANÇA PAULISTA |

170-A

Tendo em vista comunicado da SOCOHAB, enviado aos moradores do Núcleo Residencial "Jardim da Fraternidade", passando algumas informações com relação às escrituras daqueles imóveis, solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Por que no carnê de IPTU de 1999 nota-se constar "área construída", "valor do metro de construção", não constando no carnê do ano 2000, existindo apenas um acréscimo de valores ou reajuste?
- 2- O que diz a cláusula quinta mencionada no comunicado?
- 3- Por que existe diferenciação de valores, com relação a aquisição das escrituras, para os mutuários que compraram seus imóveis de terceiros e para os que compraram da SOCOHAB?
- 4- Por que a transmissão de posse está sendo apenas do terreno, sem constar o imóvel, uma vez que já foram cobrados impostos sobre a área construída nos carnês de IPTU?

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2000.


PAULO MIGUEL ZENORINI
vereador - PPS



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

| |
|-------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL N.º 103.102 |
| Fs. 21 |
| 4) - lca |

170-13

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 170/2000

O Valor do M² da construção não deixou de constar nos carnes do exercício de 2.000, apenas mudou de local

Em 1.999, na folha reservada para resumo do lançamento, estava situado no alto à direita de quem para o mesmo olha, e agora, encontra-se inserido no rodapé, a esquerda, conforme se nota através das xerox anexas a esta.


Eliana Mantovan *de P. Paulo*
Assist. Diretora II
Matr. 2136


Milton Luiz Arruda
Chefe da DIRE



1.078

52/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA

170-C

| | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ÁREA DO TERRENO | VALOR M ² DO TERRENO | TESTADA | ÁREA CONSTR. PRINCIPAL | VALOR M ² DA CONSTRUÇÃO | COD. LOCALIDADE | COD. MONTAGEM |
| 361,05 | 17,50 | 15,10 | 91,95 | 174,56 | 6513 | 00052 |
| VALOR VENAL DO TERRENO | VALOR VENAL DO PRÉDIO | VALOR VENAL EXCESSO | VALOR VENAL DO IMÓVEL | VALOR VENAL TRIBUTÁVEL | | |
| 6.316,36 | 16.081,83 | 681,33 | 23.081,54 | 23.081,54 | | |
| VALOR ANUAL DO IMPOSTO | VALOR ANUAL DA TAXA | VALOR TOTAL ANUAL | N ^o DE PARCELAS | VALOR POR PARCELA | | |
| 276,74 | 63,72 | 340,46 | 10 | 34,04 | | |
| CÁDASTRO DO IMÓVEL | EXERCÍCIO | DATA ORÇADOR | INSCRIÇÃO CADASTRAL | VALOR ANUAL A PAGAR | PARCELAS | VALOR |
| 078489-4 | 99 | 01/99 | 1000638003703680100 | 340,46 | 10 | 34,04 |
| DADOS SOBRE ÁREA CONSTR. | | DADOS SOBRE ÁREA ÚTIL | | DADOS SOBRE TERRENO | | |
| ÁREA | VALOR M ² | ÁREA | VALOR M ² | ÁREA | VALOR M ² | VALOR M ² |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,50 34,84 |

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N^o 102,00

R\$ 02

e)

4.744/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - IPTU

| | | | | | | |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|--------------|----------------------|
| ÁREA DO TERRENO | VALOR M ² DO TERRENO | TESTADA | COD. LOCALIDADE | COD. MONTAGEM | | |
| 361,05 | 19,08 | 15,10 | 6513 | 007835 | | |
| VALOR VENAL DO TERRENO | VALOR VENAL DO PRÉDIO | VALOR VENAL EXCESSO | VALOR VENAL DO IMÓVEL | VALOR VENAL TRIBUTÁVEL | | |
| 6.881,81 | 17.492,57 | 741,88 | 25.116,16 | 25.116,16 | | |
| VALOR ANUAL DO IMPOSTO | VALOR ANUAL DA TAXA | VALOR TOTAL ANUAL | N ^o DE PARCELAS | VALOR POR PARCELA | | |
| 301,39 | 71,73 | 373,12 | 10 | 37,31 | | |
| DO IMÓVEL | EXERCÍCIO | DATA ORÇADOR | INSCRIÇÃO CADASTRAL | VALOR ANUAL A PAGAR | PARCELAS | VALOR |
| 078489-4 | 2000 | 01/2000 | 1000638003703680100 | 373,12 | 10 | 37,31 |
| TIPO DA CONSTRUÇÃO | | ÁREA CONSTR. | VALOR M ² | TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTR. | VALOR M ² |
| RESIDENCIA | | 91,95 | 190,24 | | | |
| TELHEIRO | | 19,90 | 38,05 | | | |



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

170-D

Bragança Paulista, 22 de agosto de 2.000.

| | |
|-----------------------|--------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº. | 100/00 |
| Fis. | 27 |
| a) | 100 |

Ref.: Pedido de Informações 170/2.000.

Em resposta ao Pedido de Informações nº 170/2.000, temos a informar o quanto segue:

2 - "Cláusula Quinta: A Concedente promete vender ao(a) Concessionário(a), pelo valor de sua avaliação nesta data, sem quaisquer reajustes, correções ou atualizações o imóvel objeto do presente contrato, se permanecer o(a) Concessionário(a) residindo pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, com expressa obediência aos termos e cláusulas do presente contrato". A SOCOHAB "comprometeu-se" a alienar ao mutuário o lote de terreno, pelo valor à época sem atualizações ou correções, como esse valor se perdeu no tempo foi estabelecido uma taxa que visa apenas suprir despesas administrativas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) pelo qual está sendo alienado o imóvel;

3 - Quando foi enviado o comunicado a SOCOHAB estava pleiteando junto ao Cartório desconto para a lavratura das escrituras por tratar se de loteamento regularizado. Para que fosse possível esse desconto haveria que se declarar o contrato na escritura, porém isso não possível e hoje os preços são os mesmos tanto para os mutuários como para terceiros;

Av. Antonio Pires Filmentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (11) 7844-6666 - Fax: (11) 7844-3877 - e-mail: cda@braganca.sp.gov.br





170-E

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

| |
|------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº. 103/00 |
| Fº 24 |
| 1) _____ |

4 - A SOCOHAB apenas alienou aos mutuários o terreno sobre o qual cada um fez construir sua casa. Assim, cada mutuário deverá regularizar sua construção, através da contratação de profissional responsável ou através de planta popular caso se enquadre na lei para fornecimento da mesma e após deverá averbá-la junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Ressalte-se que, o Município e a SOCOHAB muito trabalharam, durante anos para que a população do jardim da Fraternidade pudesse ter sua escritura e estará a disposição para resolver qualquer novo problema em relação à regularização das construções.

É o que cabe informar e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.



DR. JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
ARQUIVO CENTRAL E PROTOCOLO



Antonio Celso Dias Filho
Secretário Municipal de Governo